



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

IND:079

002562
INDICAÇÃO Nº 1/2023

APROVADO
Sala das Sessões, em 02/08/2023

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente da municipalidade para que promova os estudos necessários, com o objetivo de realizar **a ampliação da varrição de rua no bairro Jardim Nove de Julho, através da presença de Gari, ao menos 1 (uma) vez por semana.**

Tal medida se faz necessária, haja vista o grande número de pedidos dos moradores do bairro supramencionado, que reivindicam maior atenção do poder público, em especial com relação a limpeza urbana.

Importante destacar, que a população local destacou que em época pregressa, os próprios moradores realizavam a varrição e o bairro vizinho Parque das Varinhas, conta com a presença de Garis, 3 (três) vezes por semana para realização do serviço.

Desta feita, a indicação ora apresentada, busca a melhoria e a efetiva prestação do serviço público para a população mogiana, proporcionando maior conforto e bem-estar aos munícipes.

Na esperança de ser atendida esta solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 28 de julho de 2023.

Prof. **EDUARDO OTA**

Vereador – PODE